



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº 1087442

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

01. Identificadores e Objeto

ID da Programação: 215

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e remoção de árvores nas Unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ.

02. Descrição da Necessidade da Contratação

É necessária a contratação desse tipo de serviço, visto que a sua não realização poderá ocasionar acidentes às pessoas, bem como prejuízos ao patrimônio da Justiça Federal.

03. Requisitos da Contratação

Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos

| Requisitos Técnicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Justificativa                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A empresa e o seu responsável técnico devem ser credenciados pela Fundação Parques e Jardins ou órgão similar conforme a localidade da prestação dos serviços;</p> <p>Deve haver prévia autorização dos órgãos supracitados para poda e remoção das árvores nos municípios onde houver a respectiva exigência na legislação.</p> | <p>Evitar acidentes a pessoas, danos e prejuízos materiais à JFRJ, bem como ao meio ambiente.</p> |

Observações:

Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo

| Requisitos Normativos             | Identificação do Normativo                                                                |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Norma Brasileira ABNT NBR 16246-1 | Floresta Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas – parte 1 – poda |
| NR 35                             | Trabalho em altura                                                                        |
| Observações:                      |                                                                                           |

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>04. Estimativa das Quantidades para a Contratação</b>                                                               |
| <b>4.1 Contrato não Continuoado/Pronta Entrega/RP</b>                                                                  |
| <b>4.1.1 Critérios de Dimensionamento:</b>                                                                             |
| Demanda levantada diretamente nas localidades por profissional habilitado.                                             |
| <b>4.1.2 Quantidades:</b>                                                                                              |
| Será removida 1 árvore e serão podadas um total de 108 árvores nas localidades que necessitarão desse tipo de serviço. |

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

| Soluções de outros órgãos | Fonte de pesquisa | Valor unitário ou mensal do contratado |
|---------------------------|-------------------|----------------------------------------|
|                           |                   |                                        |
|                           |                   |                                        |
|                           |                   |                                        |

Observações: A estimativa de valor foi baseada no valor contratado nos processos JFRJ-EOF-2023/00772 (Poda) e JFRJ-EOF-2024/00738 (Remoção), com acréscimo em função das quantidades.

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado

Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

| Soluções disponíveis no mercado | Fonte de Pesquisa | Valor Unitário ou Mensal |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------|
|                                 |                   |                          |
|                                 |                   |                          |
|                                 |                   |                          |

**Observações: NÃO HÁ OUTRAS ESTIMATIVAS EXISTENTES NO MERCADO**

**06. Descrição da Solução**

**6.1 Ciclo de Vida: Estimado em 1 ano**

**6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Temporário**

**Pagamento Integral dentro do Exercício:** Sim

**Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos:** Sim

**Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos:** Não

**Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço:**Não

**07. Demonstrativos dos Resultados Esperados**

Evitar possíveis acidentes, preservando pessoas, os bens patrimoniais da SJRJ e de terceiros.

**08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Objeto divisível por localidade (Capital e interior), com vistas a permitir uma contratação menos onerosa com maior amplitude de licitantes.

**09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato**

**9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas:** Não

**10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

NÃO SE APLICA

**11. Critérios de Sustentabilidade**

Não há. No Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF não existe um critério específico para remoção de árvores, salvo a necessidade de utilização pelos funcionários de equipamentos de EPI. Essa obrigatoriedade já se encontra no Termo de Referência, especialmente no item “Das Sanções Administrativas”. Assim também, consta na especificação, como meta a ser atingida para cálculo do IMR, a imprescindibilidade do descarte correto, em local indicado pela legislação municipal, dos resíduos após realização dos serviços, o que se trata de prática que atende a padrões de sustentabilidade.

**12. Impactos Ambientais**

**13. Contratação Anterior/Processo Administrativo**

JFRJ-EOF-2023/00772 (Poda); JFRJ-EOF-2024/00738 (Remoção).

**14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação**

Trata-se de modelo de contratação já adotado pela Administração em exercícios anteriores, e tem se mostrado adequado para o atendimento eficiente às demandas da SJRJ, sendo, portanto, viável a contratação nos termos propostos e adaptado à nova legislação.

**De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.**



Documento assinado eletronicamente por **LUÃ GOUVEIA BENINI VARGAS**, Técnico Judiciário, em 04/07/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](#) informando o código verificador **1087442** e o código CRC **A2D9AE68**.